

**PORTARIA Nº 064/2021**

**Concede licença não remunerada, por motivo de afastamento do cônjuge, ao servidor Marco Aurélio Stamm.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01/03/2021, licença não remunerada, por motivo de afastamento do cônjuge, ao servidor **Marco Aurélio Stamm**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, em conformidade com o disposto no artigo 113 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 08 de Março de 2021.**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*